



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 010/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ (MF) nº 41.644.220/0001-35, localizada na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60.165-082, representada por seu diretor, o Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, e CPF (MF) nº 262.393.533-53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 010/2022, instruído no Proc. CFO 0872/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A ALTERAÇÃO da titularidade da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a titularidade da contratada de “FORTEL FORTALEZA COMUNICAÇÕES S/A” para “DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal Art. 65, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, _____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE

JULIANO DO
VALE:4517153010
6

Assinado de forma digital por
JULIANO DO
VALE:45171530106
Dados: 2023.01.06 10:57:15
-03'00'

Juliano do Vale - CD

PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Pela CONTRATADA

PAULO AUGUSTO
FERREIRA GOMES
SILVA:2623935335
3

Assinado de forma digital
por PAULO AUGUSTO
FERREIRA GOMES
SILVA:26239353353
Dados: 2023.01.03 10:56:08
-03'00'

Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva

DB3 SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES S.A

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade: